



# NOTÍCIAS BANCÁRIAS



• INFORMATIVO OFICIAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ABC • ANO XXVI • EDIÇÃO 1063 • 15 JUL 2020 •



## APROVAÇÃO DA MINUTA QUE SERÁ ENTREGUE À FENABAN É TEMA DE **ASSEMBLEIA** NOS DIAS 20 E 21

Bancários de todo o Brasil se reúnem para fechar a pauta da campanha nacional 2020, em assembleias virtuais para aprovação da pauta que será entregue à Fenaban. No Sindicato

essa assembleia acontece no próximo dia 20 a partir das 18h, prosseguindo até as 22h de 21 de julho, pelo link no site da entidade.

**URNA** - Como opção para participação, também será

disponibilizada nos dias 20 e 21 de julho urna e lista de presença na sede administrativa do Sindicato, à rua Cel. Francisco Amaro 87, Casa Branca, Santo André, no período das 9h às 15h.



**LIVE**



### Live esclarece sobre pauta

O Sindicato promove *live* com os bancários no próximo **20 de julho** para esclarecer sobre a minuta da campanha nacional 2020.

Além disso, serão discutidas especificidades de cada banco e orientado sobre a assembleia, que acontece no mesmo dia.

**Participe:** a *live* será transmitida pelo Facebook e YouTube do Sindicato **a partir das 18h.**

# ASSEMBLEIA VIRTUAL DO ABC **20 e 21**

**NO NOSSO SITE OU PELO LINK <https://bancarios.votabem.com.br>**

### EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários

dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 18:00 horas do dia 20 de Julho de 2020 até as 22:00 do dia 21 de Julho de 2020, na forma disposta no site [www.bancariosabc.org.br](http://www.bancariosabc.org.br) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias; também será disponibilizado nos dias 20 e 21 de Julho de 2020 uma urna e lista de presença na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco Amaro, 87, Bairro Casa Branca, Santo André, no período das 09:00 horas até às 15:00 horas, para aqueles que

não tenham acesso à assembleia virtual; para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da

categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 22ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial); O quórum para a realização e deliberação da assembleia será de maioria simples dos presentes, conforme artigo 71 do Estatuto.

Santo André,  
14 de Julho de 2020.

**Belmiro Aparecido Moreira**  
Presidente

# Confira pautas específicas por banco

Trabalhadores realizaram encontros no último dia 14



Os debates giraram em torno da garantia da mesa única de negociação, garantia do emprego, defesa da Convenção Coletiva de trabalho, das empresas públicas, teletrabalho e Fora Bolsonaro. “Chegamos a uma pauta que defende o interesse de todos”, afirmou Magaly Fagundes, coordenadora da COE do Bradesco.

Os participantes assistiram a duas palestras. Vivian Machado, economista do Dieese na Contraf-CUT), analisou o balanço do banco do primeiro trimestre de 2020.

Já Clemente Ganz Lúcio, ex-diretor técnico do Dieese, falou sobre a transformação da organização sindical e avanços da tecnologia.

Segundo Vivian, o banco dá pistas de que manterá parte do seu quadro em home office. “Nossas tarefas agora serão enfrentar a crise atual, fazer uma boa campanha e pensar os sindicatos como instrumentos capazes de serem efetivamente escudos de proteção à classe trabalhadora e ao mesmo tempo um grande protagonista na disputa pela democracia”, alertou.



Foi realizada análise da conjuntura e de dados de emprego, posição de agências e balanço trimestral do banco, pelo Dieese. Os itens definidos são:

- **Garantia de emprego** e reabertura de todas as Unidades, PABs e agências que se mantiveram fechadas durante o decreto de pandemia pela OMS, garantindo postos de trabalho;
- Propor **aditivo ao ACT** emergencial tendo em vista a continuidade da pandemia e o sobre-esforço necessário para pagar o banco de horas, aumentando o prazo para mais de um ano;
- **Regulamentação** do trabalho durante a pandemia, para o regime de “home-office” deve ocorrer de forma a garantir jornadas de trabalho definidas em contrato, instrumentação dos trabalhadores com equipamentos ergonômicos e internet com subsídios do banco;
- O uso de **mecanismos avaliativos** como o NPS e o SQV para fins corretivos em vez dos usos punitivos;
- **Testagem** dos trabalhadores, inclusive terceirizados, com a máxima frequência possível;
- Criar GT para discutir **PCS** (Plano de Cargos e Salários);
- **Redução dos juros** referentes a todas as linhas de crédito para funcionários;
- Renovação do Acordo Coletivo que garante o recebimento da **PCR** e a concessão de bolsas de estudos.



Apesar de o Acordo Coletivo de Trabalho já ter sido assinado no Santander, há vários itens a reivindicar, além da forma de atuação contra a cobrança de metas abusivas e demissões que estão ocorrendo quando os bancários não conseguem cumprir estas metas. “Neste momento de isolamento social, com grande parte em home office, precisamos utilizar novas formas de comunicação e mobilização”, disse o secretário de Assuntos Socioeconômicos e representante da Contraf-CUT, Mario Raia.

Assim, também foram discutidas novas formas de comunicação e mobilização, com a participação do consultor em internet, redes sociais e TI Ricardo Negrão. “O método tradicional de distribuição de conteúdo não funciona mais”, alertou, acrescentando que, com a campanha em andamento é preciso monitoramento para saber se está atingindo o público definido e, se for o caso, realizar mudanças.

**ALÔ, ABC!** ASSEMBLEIA VIRTUAL  
**20 e 21**  
DE JULHO  
NO NOSSO SITE OU PELO LINK  
<https://bancarios.votabem.com.br>

## MERCANTIL DO BRASIL TEM NEGOCIAÇÃO



Em mais uma rodada de negociação entre o Sindicato, a Fetrafi MG/CUT e a direção do Mercantil do Brasil, no dia 15 de julho, os trabalhadores conquistaram proposta de indenização para os funcionários demitidos e garantias para os da ativa, com abrangência nacional. A reunião foi mediada pelo Ministério Público do Trabalho

(MPT). O Mercantil permaneceu intransigente e não concordou com a reintegração dos mais de 60 desligados desde 1º de junho nem com a garantia de não demitir enquanto vigorar o decreto de Calamidade Pública em decorrência da covid-19. Veja detalhes do que foi acordado:

- Pagamento de indenização aos

demitidos a partir do dia 01/06, no valor total de R\$ 3.500,00. Destes, R\$ 2.500,00 representam rescisão complementar a ser paga em dinheiro através de depósito em conta corrente até o dia 24/07. Já os outros R\$ 1.000,00 serão pagos no cartão da cesta alimentação. Os demitidos que, porventura, tenham encerrado a conta corrente no Mercantil, deverão procurar o RH do banco para receber em outra conta.

- Majoração da indenização de requalificação profissional prevista na CCT bancários para o valor de R\$ 2.000,00. O valor será reem-

bolsado através de apresentação de nota fiscal correspondente ao curso escolhido, com data limite para apresentação em 31/12/2020.

- Ampliação da assistência médica hospitalar e do plano odontológico por mais seis meses, sem prejuízo aos prazos garantidos e determinados pela CCT.
- Seguro de vida no valor de R\$ 130.000,00, até o dia 31/12/2020, a todos os empregados demitidos a partir do dia 01/06.
- Compromisso do Mercantil do Brasil em não demitir até o dia 31/08/2020, salvo em caso de demissão por justa causa.